



Prefeitura Municipal de Água Boa.
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 068/86

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO

GERMÃO LUIS ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água Boa-MT, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU promulgo e sanciono a seguinte LEI :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder auxílio até o montante de R\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) para a realização do 2º Grande Rodeio de Motocross na cidade de Água Boa.

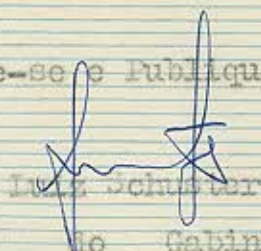
Art. 2º - Os recursos para cobertura da presente despesa correrão por conta da dotação de código 07 - 3000 - 3232.3 - Desenvolvimento do Esporte Amador.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Boa-MT, aos 23 dias do mês de setembro de 1.986.


 GERMÃO LUIS ZANDONÁ
 Prefeito

Registre-se e Publique-se


 Luiz Schuster

Chefe do Gabinete



ÁGUA BOA
 Progresso na construção do Brasil

GERMÃO LUIS ZANDONÁ
 SALAMONI